**DECLARAÇÃO**

Declaramos para abertura de processo de redistribuição, que o servidor FULANO DE TAL, Administrador, matrícula Siape nº xxxxx, não responde a processo administrativo disciplinar, nos termos do art. 172 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Porto Alegre, xx de xxxxx de 20xx.

[NOME DO SIGNATÁRIO]

[Cargo do Signatário]